



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).
de 11 de 03

DECRETO EXECUTIVO nº 538 , de 17 de novembro de 2003.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 593, de 26 de novembro de 2002,

DECRETA

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 29.343,08 (vinte e nove mil trezentos e quarenta e três reais e oito centavos), destinado à atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 03 – Sec.Mun.de Administração

01.04.122.0010.2.003 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias.....R\$ 1.000,00

01.04.122.0010.1.048 – AQUISIÇÃO DE UM ATOMÓVEL P/A ADMIN. MUNICIPAL

Elemento de Despesa:4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 04 – Sec.Mun. de Finanças

01.04.122.0012.2.008 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa: 3.1.90.47.00- Obrigações Tributárias e contributivas.....R\$ 350,00

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.Educ. Cultura e Desporto

05.12.361.0047.2.014 – MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL – MDE

Elemento de Despesa: 3.1.90.47.00- Obrigações Tributárias e contributivas.....R\$ 600,00

13.12.361.0049.2.048 – MANUT.TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00- Outros Serv.de Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 1.571,90

13.12.362.0049.2.049 – MANUT.TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO MÉDIO

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00- Outros Serv.de Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 421,47

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun. de Obras e Viação

01.04.122.0010.2.020 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa: 3.1.90.47.00- Obrigações Tributárias e contributivas.....R\$ 500,00

01.26.451.0069.1.013 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS URBANAS

Elemento de Despesa:4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.147,42

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.Saúde e Assistência Social

07.10.301.0009.1.034 – AMPLIAR E REFORMAR CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento de Despesa:4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 9.478,08



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Coronel Barros

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$ 1.374,21
08.10.301.0107.2.025 – RECURSOS PRÓPRIOS
Elemento de Despesa: 3.1.90.47.00- Obrigações Tributárias e contributivas..... R\$ 1.900,00
01.17.512.0060.1.016 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$ 6.000,00

Art.2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução das seguintes dotações orçamentárias e dos seguintes Auxílios e Convênios:

ÓRGÃO: 03 – Sec. Mun. de Administração
01.25.752.0097.0.003 – AQUISIÇÃO DE COTAS DE CAPITAL CERILUZ
Elemento de Despesa: 4.5.90.64.00 – Aquis. Tit. Repres. capital Integralizado..... R\$ 1.600,00

ÓRGÃO: 05 – Sec. Mun. Educ. Cultura e Desporto
05.12.361.0047.2.014 – MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL – MDE
Elemento de Despesa: 3.1.90.96.00- Ressarcimento de desp. pessoal requisit..... R\$ 2.500,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica..... R\$ 5.763,66

ÓRGÃO: 06 – Sec. Mun. de Obras e Viação
01.04.122.0009.1.040 – CONTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$ 1.486,34

ÓRGÃO: 07 – Sec. Mun. Saúde e Assistência Social
07.10.301.0107.2.026 – RECURSOS DO ESTADO
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- Material de Consumo..... R\$ 10.852,29

- AUXÍLIOS E CONVÊNIOS TRANSPORTE ESCOLAR..... R\$ 1.993,37
- AUXÍLIOS E CONVÊNIOS FUNDO ESPECIAL..... R\$ 5.147,42

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, dezessete de novembro de dois mil e três.


Olivar Scherer,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bjanor Pires,
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.